



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha do Irati

EM 27/09 a 04/10/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1887

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2002, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária 10.01

Classificação Funcional 0833408012.048

Natureza da Despesa 449051.99

Departamento de Serviço Social

Apoio a geração e compl. de renda

Obras e instalações - Município em Geral

R\$ 71.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Executivo Municipal a utilizar o excesso de arrecadação relativo a recursos do convênio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de setembro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal